



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1286/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 22 de Junho de 2016.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2016, às 19:25 (dezenove horas e vinte e cinco minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. O Vereador Presidente Sebastião José Esperança, saudou a todos os presentes e a seguir declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Solicitou a dispensa da leitura da Ata nº 1285/2016, colocando a mesma em discussão e votação obtendo o seguinte resultado: A Ata 1285/2016 foi aprovada por oito votos a favor e uma abstenção, sendo esta da Vereadora Dulcimar Prata Marques, ausente na última sessão. Passou-se então para a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 01 – Leitura somente do preâmbulo do Projeto de Lei 03/2016** de autoria do Vereador Eder Lima Moreira, que “Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, estipula multa ao estabelecimento que impedir a amamentação em público e dá outras providências”. **02 – Leitura do PARECER JURÍDICO ao Veto Parcial ao PL 03/2016: À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO – PARECER - REF: VETO PARCIAL DA PREFEITA MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI 03/2016.** Autoria do Vereador Eder Lima Moreira que dispõe: “Institui a semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno; estipula multa ao estabelecimento que impedir a amamentação em público e dá outras providências.” O Projeto data de 04 de maio de 2016 e sobre ele emitimos parecer. Após deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto 03/2016 foi aprovado e encaminhado ao Executivo. Recebeu um VETO PARCIAL, relativamente ao Parágrafo Único do artigo 2º, que foi acrescido em plenário, após nosso parecer. O Projeto em questão foi remetido a esta Assessoria em 21/06/2016 e com referência ao VETO, compete à Câmara Municipal deliberar sobre sua aceitação ou rejeição, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal. O veto poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores (artigo 49, §1º, da LOM). A maioria absoluta, no caso, importa em 5 votos. A apreciação do veto pelo Plenário da Câmara deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento (artigo 4º da LOM). Cabe a esta Assessoria orientar sobre o procedimento legislativo na forma regimental e nos termos da LOM. A análise e decisão sobre o mérito das razões ou contrarrazões, é ato da competência dos Ilustres Vereadores, com observância às disposições legais. Rio Novo/MG, 09:34:33. Brenildo Ayres do

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



Carmo - Assessor Jurídico. **03 – Leitura do Ofício PM/2016/0148**, do Gabinete da Exma. Prefeita Municipal de Rio Novo/MG, Sra. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz. Neste ofício, é comunicado à Câmara Municipal o VETO PARCIAL ao Projeto de Lei 03/2016 de autoria do Vereador Eder Lima Moreira, no que se refere o Parágrafo Único do artigo 2º, alegando a inconstitucionalidade da medida estabelecida no referido parágrafo. **04 – Leitura somente do preâmbulo do Projeto Lei 04/2016**, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, que “Cria o Projeto Baile de Rua, com implantação nas quadras de esporte dos bairros da cidade”. **05 – Leitura do PARECER JURÍDICO ao Veto Parcial do PL 04/2016: À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - PARECER - REF: VETO PARCIAL DA PREFEITA MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI 04/2016.** Autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira que dispõe: “Cria o Projeto Baile de Rua, com implantação nas quadras de esporte dos bairros da cidade”. O Projeto data de 06 de Maio de 2016 e sobre ele emitimos parecer. Após deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto foi aprovado e encaminhado ao Executivo. Recebeu VETOS PARCIAIS, relativamente ao §1º do artigo 2º, inciso II do artigo 3º, e alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 3º. O Projeto em questão foi remetido a esta Assessoria em 21/06/2016 e com referência aos VETOS, compete à Câmara Municipal deliberar sobre sua aceitação ou rejeição, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal. Os vetos poderão ser rejeitados pelo voto da maioria absoluta dos vereadores (artigo 49, §1º, da LOM). A maioria absoluta, no caso, importa em 5 votos. A apreciação do veto pelo Plenário da Câmara deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento (artigo 4º da LOM). Cabe a esta Assessoria orientar sobre o procedimento legislativo na forma regimental e nos termos da LOM. Ainda que possamos ter, como temos, entendimentos pessoais a respeito, a análise e decisão sobre o mérito das razões ou contrarrazões, é ato da competência dos Ilustres Vereadores, com observância às disposições legais. Rio Novo/MG, 09:34:33. Brenildo Ayres do Carmo - Assessor Jurídico. **06 – Leitura do Ofício PM/2016/0153**, do Gabinete da Exma. Prefeita Municipal de Rio Novo/MG, Sra. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz. Neste ofício, é comunicado à Câmara Municipal o VETO PARCIAL ao Projeto de Lei 04/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, no que se referem o Parágrafo 1º do artigo 2º, o Inciso II do artigo 3º, e as alíneas “a” e “b” do Inciso II do artigo 3º. Fim do Expediente. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Sebastião Esperança colocou em discussão o Veto Parcial ao PL 03/2016 de autoria do Vereador Eder Lima Moreira, que “Institui a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno, estipula multa ao estabelecimento que impedir a amamentação em público e dá outras providências. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Elogiou o Parecer Jurídico do Dr. Brenildo Ayres e também a justificativa apresentada

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



pelo Executivo para vetar parcialmente o PL03/2016. Manifestou que votará favorável ao Veto, mesmo sendo ela a autora da Emenda vetada. Disse que pretende apresentar um Projeto de Lei Complementar em breve. **Palavra com o Vereador Eder Lima Moreira:** Disse que como autor do PL 03/2016, votará favorável ao veto parcial e que pode até mesmo ser co-autor do Projeto de Lei Complementar, caso a Vereadora Dulcimar Prata Marques concorde. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse que como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não vê nenhum tipo de irregularidade no PL 03/2016 e também na Emenda que foi vetada. Disse também, que diante da manifestação da Vereadora Dulcimar Prata Marques, autora da Emenda vetada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitirá Parecer favorável ao Veto Parcial ao PL 03/2016. Solicitou ainda, que seja exigida pela Mesa Diretora o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Solicitou que fossem recolhidos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência Social. A seguir, deu início a votação com a chamada nominal dos Vereadores, obtendo o seguinte resultado: O Veto Parcial ao Projeto de Lei 03/2016 foi **aprovado por unanimidade** (nove votos) em primeira e única votação. A apuração dos votos ficou sob a responsabilidade dos Vereadores Eder Lima Moreira e Carlos Alberto do Carmo Mattos. Após anúncio, foi colocado em discussão o Veto Parcial ao Projeto de Lei 04/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, que “Cria o Projeto Baile de Rua, com implantação nas quadras de esporte dos bairros da cidade”. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse que como autor do PL 04/2016, ele votará favorável ao Veto Parcial, visando com isto não criar nenhum tipo de impasse que possa vir a atrasar a promulgação do mesmo por parte do Executivo Municipal. **Palavra com o Vereador Eder Lima Moreira:** Disse que pelo fato de ser autor de um PL praticamente idêntico ao PL 04/2016, ele votará contra o Veto Parcial. Disse que é uma questão de coerência, já que no PL de sua autoria, aprovado durante a gestão do Sr. Antônio Varotto, também era prevista a legalidade das Comissões Provisórias. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Solicitou que fosse recolhido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A seguir, deu início a votação com a chamada nominal dos Vereadores, obtendo o seguinte resultado: O Veto Parcial ao Projeto de Lei 04/2016 **foi aprovado 07 (sete) votos favoráveis e 02(dois) votos contra** em primeira e única votação. A apuração dos votos ficou sob a responsabilidade dos Vereadores Vinícius Carvalho de Araújo e Dionísio Da Dalt Netto. Fim da Ordem do Dia. **PALAVRA LIVRE:** Antes de franquear a palavra, o Presidente Sebastião Esperança comunicou que a Câmara Municipal disponibilizou a todos os Vereadores um telefone celular. Disse que com este novo Plano ele acredita que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

haverá uma economia de aproximadamente R\$500,00/mês. Informou que são 750 minutos de ligação/mês e que o valor do Plano é de R\$129,00 (cento e vinte e nove reais), podendo ligar para qualquer operadora. Lembrou também, sobre a votação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, dizendo que enquanto não for votado, a Câmara Municipal não poderá iniciar o recesso. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Parabenizou ao Presidente Sebastião Esperança pela medida tomada, visando economia do dinheiro público, ao adquirir este Plano de Telefonia Móvel. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que pretende encaminhar suas emendas referentes a LDO até sexta-feira. Comunicou que foi procurado por uma comissão de moradores, solicitando que se faça com urgência uma Audiência Pública para se tratar de Segurança Pública. Disse ser preciso propor algumas ações diferenciadas em alguns bairros da cidade, devido ao crescimento da violência. Mais uma vez solicitou urgência no assunto. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Disse que já existe um movimento de moradores com a intenção de solicitarem do MP providências sobre o crescimento da violência em nossa cidade. Disse que esta iniciativa deveria partir da Câmara Municipal, afinal os Vereadores são os representantes do povo. Disse ainda, que em menos de um mês já foram registrados vários casos de violência e tiros em nosso município. Sugeriu que se forme uma Comissão e solicitar uma reunião com a Promotoria de Justiça. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse ser muito triste presenciarmos a volta da violência em nossa cidade. Disse que algumas atitudes tomadas por parte do Ministério Público estão inibindo e prejudicando o trabalho da Polícia Militar. Disse que o Tenente Fazzola está muito aborrecido com algumas medidas adotadas pelo MP e que já pensa até mesmo em antecipar sua aposentadoria. Disse que algo precisa ser feito para ajudar a Polícia Militar. Disse ainda que tem um “contato” muito forte dentro da Polícia Federal e que este contato tem grande facilidade de intermediar uma negociação com o Judiciário, para facilitar a ação da Polícia Militar. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Parabenizou e agradeceu ao Presidente Sebastião Esperança, pelo modo como foram conduzidas as etapas para recolhimento de assinaturas contendo reclamações contra o sistema de abastecimento de água em nossa cidade. Lamentou que o povo não tenha aderido à causa, visto o baixo número de assinaturas conseguidas. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Sugeriu que se forme uma Comissão de Vereadores para agendar uma reunião com a Diretoria da COPASA, onde seria apresentado o “Abaixo-Assinado” contendo as reivindicações da população. Disse que apesar no baixo número conseguido, não se pode desprezar as assinaturas colhidas. Não havendo mais nenhum tipo de manifestação, declarou encerrada a Reunião extraordinária da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-e/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br